

REFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA CIPA

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA

Nº 335

- CENTRO

37.464.948/0001-08



O PROTOCOLO/PROCESSO

Nº: 000000202 / 2025

VOLUMES:

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 11/03/2025

HORA: 14:40:45

RESPONSÁVEL: MARLENE OLIVEIRA

PRAZO PARA ENTREGA: 0 DIA(S)

CHAVEWEB: 1S11400143L202

INTERESSADO:

ASSUNTO SOLICITAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

OFICIO N º 038/2025/ SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE COMPLEMENTO ALIMENTAR DE BENEFICIO EVENTUAL

LISTA DE TRAMITES

ITEM DATA TRAM. HORA TRAM. SETOR ANTERIOR

1 11/03/2025 14:40:45 PROTOCOLO

SETOR ATUAL

PROTOCOLO

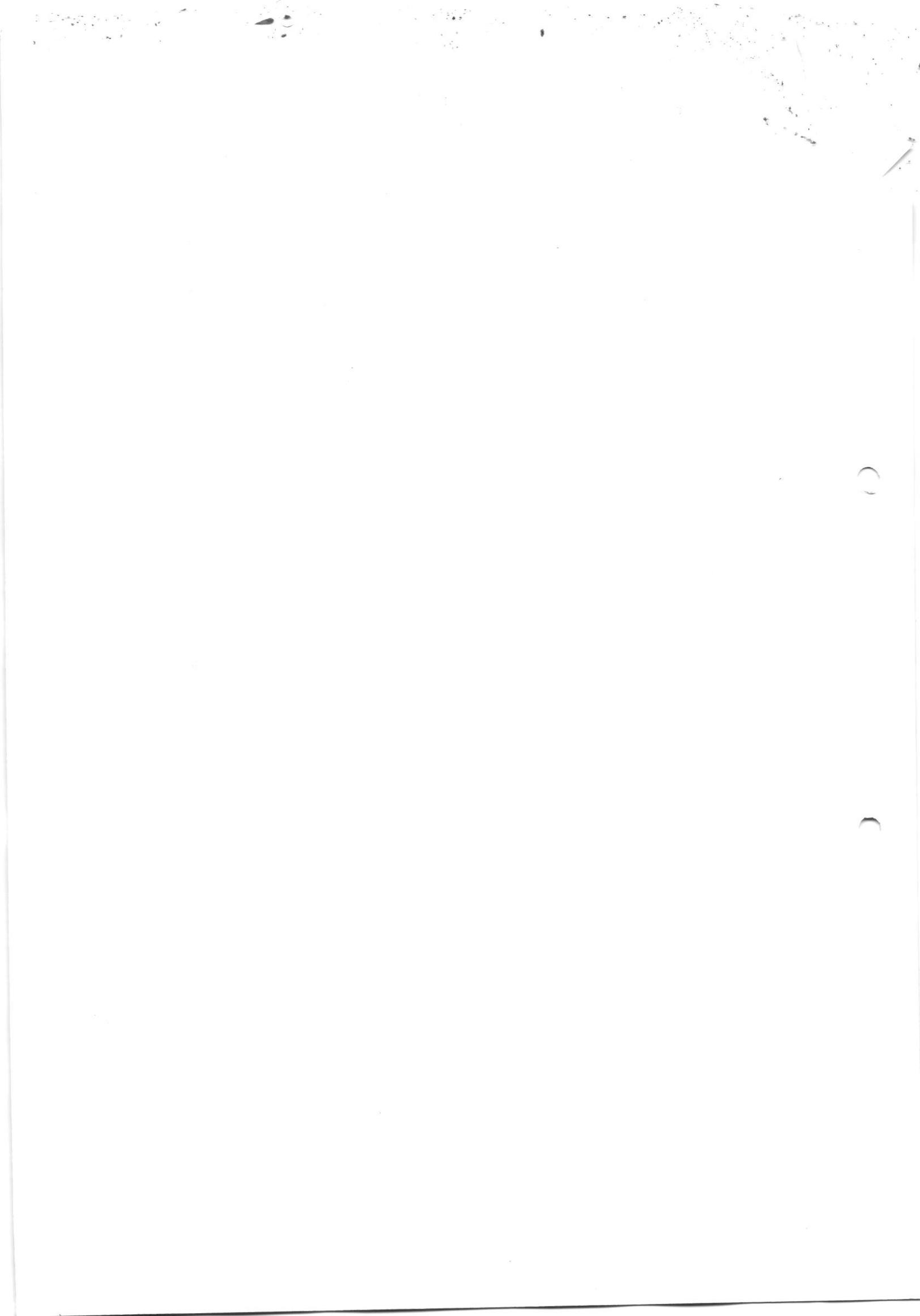
REC.

1

MARLENE OLIVEIRA

2 11/03/2025 14:42:00 PROTOCOLO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



São Pedro da Cipa, 11 de Março de 2025

OFÍCIO Nº 038/SMAS/PMSPC/2025

Ao: Setor de Compras

ASSUNTO: Solicitação Compra de Complemento Alimentar de Benefício Eventual.

Prezado Senhor (ª),

Sabendo que o município de São Pedro da Cipa é provedor de muitas famílias em estado de vulnerabilidade socioeconômica,. Diante o exposto, embasados na **Lei 786 de 27 de Fevereiro de 2024, Capítulo V, Art. 48** *O alcance do Benefício Eventual, na forma de Auxílio Alimentação, será concedido na modalidade de cesta alimentação, constitui-se em prestação temporária, não contributiva da assistência social, em caráter de emergência, as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, residentes no município de São Pedro da Cipa. A concessão do benefício auxilia alimentação deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após o parecer favorável do técnico da secretaria de assistência social.*

Parágrafo Único: O auxílio alimentação poderá ser acompanhado, preferencialmente, de algum tipo de alimento a base de proteína animal (carne, peixe, frango, ovo) o auxílio alimentação poderá ser composto de

§ 1º. 10Kg de arroz, 02kg de feijão, 01 litro de óleo de soja, 02Kg de macarrão, 02 extrato de tomate de 350g, 02kg de açúcar, 500g de bolacha, 500g de fubá, 250g de café torrado, 04 rolos de papel higiênico, 01kg de sal, 02 sabonetes, 02 creme dental de 120g cada e 05 barras de sabão.

E no intuito de complemento alimentar e em decorrência da semana santa, vimos por meio deste, solicitar a **COMPRA** de 500 Kg (quinhentos quilos) de peixes e, assim beneficiar famílias carentes do município que estão passando por dificuldades, tendo como principal a falta de alimentos em casa.

Sem mais para o momento aproveitamos o ensejo para externar nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maria Juscelina Diogo de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social
GESTÃO 2025/2028